



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 125, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

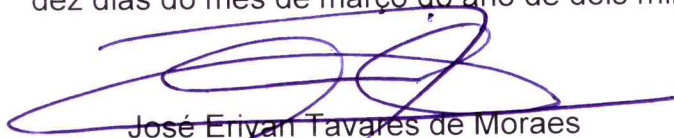
Art.1.º - FINDAR OS EFEITOS da Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2023, que concedeu Licença para tratar de assuntos de interesses particulares, pelo período de 01/02/2023 a 01/02/2027 ao servidor **GUIMEL HERCULANO DUTRA**, matrícula n.º 12150, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Tudo em conformidade com o PA n.º **2748/2026**.

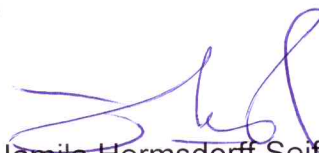
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


José Eriyan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	Mural PMCB
Em	10 / 03 / 2026
Matrícula do Servidor	10803
	
Assinatura	